



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 5464/2008**

Em 07 <sup>LIDO</sup> 10 / 08

(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para o Senhor Deputado Chico Leite  
seguinte:  
Em, 07 10 08.

Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio dos órgãos responsáveis, providencie a instalação de iluminação pública na QR 208, conjunto 7-A, de Samambaia Norte, na Região Administrativa XII.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Leandro Pinheiro Leite*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-84

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio dos órgãos responsáveis, providencie a instalação de iluminação pública na QR 208, conjunto 7-A, de Samambaia Norte, na Região Administrativa XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos moradores do local, que, há tempos, sofrem com a falta de segurança ocasionada pela má iluminação na área do conjunto.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, entretanto cabe ao parlamentar cobrar investimentos essenciais que não estejam sendo feitos, em especial quando se relacionam com a segurança da população.

Portanto, sugerimos aos órgãos responsáveis a realização de obras de iluminação pública no conjunto 7-A, da QR 208, em Samambaia Norte.

Sala das Sessões, em .....

*Chico Leite*  
Deputado CHICO LEITE  
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5464 / 108  
Fls. N.º 01 *Leite*

*07 10 08 1030*  
*16965*